



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 121/2024

De: 12 de Dezembro de 2024

*“Exonera **Andreia Hubner** no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o artigo 69, incisos I, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera **Andreia Hubner** inscrita no CPF nº 027.001.451-94 no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social** do Município de Porto dos Gaúchos a partir de 31 de Dezembro de 2024 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Dezembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal